



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº288, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002269/2019-90, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 1672019 PROGEP, de 24/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

**Conceder o adicional de Insalubridade**, com percentual de % (cinco por cento), a **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA WANDERLEY**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº1120475, a partir de **18/02/2019**.

*Carolina Gonç. de Abreu Valença*  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA  
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL

Nº 33

EM: 19/02/2019